



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal B.O. (26/04/07)
Edição n.º 404 Fis. 04
Patrícia
Funcionário

DECRETO N.º 1307, DE 22 DE MARÇO DE 2007.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 10519/2005, a(o) servidor(a) **CARINE RIOS DA SILVA**, matrícula n.º 1600, com validade retroativa a 17 de fevereiro de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
I/A I/C

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 22 de março de 2007.


Aarão de Menezes Brito Neto
Prefeito

/mmr.